



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste  
"Palácio 15 de Junho"

**REQUERIMENTO Nº 974/2016**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. NIVALDO CALDEIRA DA SILVA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Nivaldo Caldeira da Silva, ocorrido no último dia 28 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Salvador Spíndola, 115, Bairro Recreio Alvorada**, nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Nivaldo Caldeira da Silva tinha 52 anos e era filho de José Caldeira da Silva e de Dejanira Vieira dos Santos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 29 de junho de 2016.

**José Antonio Ferreira**  
**Dr. José**  
**-Vereador-**